
Cantor Belo perde direito ao regime semi-aberto

Dois dias depois de ser colocado no regime semi-aberto para poder trabalhar, o pagodeiro Belo está de volta à prisão em regime integral. O juiz titular da Vara de Execuções Penais, Carlos Augusto Borges, decidiu na noite de ontem (9/5) cortar o benefício do cantor, condenado por associação para o tráfico de drogas.

Na opinião do juiz, Belo enganou a Justiça, assim como a Associação dos Músicos Arranjadores e Regentes/Sociedade Musical Brasileira, que o contratou. Na última segunda-feira, primeiro dia no batente, o pagodeiro não trabalhou das 9h às 18h, como combinado.

Ele saiu do Centro de Observação e Reintegração Social Roberto Lyra no Centro somente às 11h15 e não seguiu direto para a gravadora que o contratou. No meio do caminho, Belo quis ver o mar e parou para comer um cachorro quente e tomar um refrigerante. Como se não bastasse, só voltou para a unidade prisional às 19h36. O juiz Carlos Augusto Borges o mandou de volta para o Instituto Penal Plácido Sá Carvalho, em Bangu.

A advogada do cantor, Sandra Almeida, já pediu à VEP autorização para Belo mudar de emprego, argumentando que ele não se adaptou ao trabalho de gerente operacional na Amar/Sombrás, onde embolsaria salário mensal de R\$ 2,8 mil.

Como ele quer compor e gravar um CD só com canções inéditas, ele prefere dar expediente numa gravadora. O título do disco já estaria até escolhido: Por Um Belo Futuro. O juiz dará parecer sobre o pleito oportunamente.

Date Created

10/05/2006